



PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 141/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E
A EMPRESA JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA-
ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JF LOCAÇOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA- ME**, sediada na Avenida Governador Luis Rocha, nº 163, Bairro Potosi, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 36.789.339/0001-66, neste ato representada pelo **Sr. JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1940476 SSP/PI e CPF nº 874.702.413-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 050/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT		V. TOTAL
					R\$	V. UNIT	
3	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
3	CAMARA DE AR ARO 18	4	UNID	PIRELLI	R\$ 139,00	R\$ 556,00	
4	CAMARA DE AR ARO 22,5	4	UNID	PIRELLI	R\$ 129,00	R\$ 516,00	
5	CAMARA DE AR ARO 24	6	UNID	PIRELLI	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00	
6	CAMARA DE AR ARO 25	8	UNID	PIRELLI	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00	
7	CAMARA DE AR ARO 34	8	UNID	PIRELLI	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00	
8	PNEU 1400-24	8	UNID	PIRELLI	R\$ 4.620,00	R\$ 36.960,00	
11	PNEU 12,5/80-18	4	UNID	PIRELLI	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00	
12	PNEU 17,5-25	8	UNID	PIRELLI	R\$ 4.340,00	R\$ 34.720,00	



15	PNEU 18,4/R15R34	8	UNID	PIRELLI	R\$ 6.200,00	RS 49.600,00
16	PNEU 18,5-30	8	UNID	PIRELLI	R\$ 4.690,00	RS 37.520,00
19	PROTECTOR ARO 22,5	4	UNID	PIRELLI	R\$ 63,00	RS 252,00
24	PNEU QH-641 1-1	8	UNID	PIRELLI	R\$ 478,00	RS 3.824,00
25	PROTECTOR ARO 1000-20	35	UNID	PIRELLI	R\$ 48,00	RS 1.680,00
TOTAL GERAL						R\$ 180.130,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 08/03/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 180.130,00 (cento e oitenta mil, cento e trinta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Máquinas
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESITOS



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 08 de março de 2022.

LAHESIO Assinado de forma
RODRIGUES DO digital por LAHESIO
BONFIM:87558149 RODRIGUES DO
304 BONFIM:87558149304
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA- ME
CNPJ: 36.789.339/0001-66
SR. JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ISMAEL PEREIRA DA SILVA

ISMAEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.767.933-06
PORTARIA Nº 009/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Ana Corinna dos Santos Carvalho CPF: 063.449.473-70
2. Delinan - Laisa Malim CPF: 522.193.683-34



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

A empresa J F LOCACOES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ/MF Nº 36.789.339/0001-66, sediada AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI, CEP: 65.800-000, na cidade de BALSAS, no estado do MARANHÃO. Por intermédio de seu representante legal Sr. (a) JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 1940476 SSP PI e do CPF nº 874.702.413-53.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	MARCA	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
Secretaria Municipal de Infraestrutura						
2	CAMARA DE AR 900-20	48	pirelli	UNID	R\$ 138,00	R\$ 6.624,00
3	CAMARA DE AR ARO 18	4	pirelli	UNID	R\$ 139,00	R\$ 556,00
4	CAMARA DE AR ARO 22,5	14	pirelli	UNID	R\$ 129,00	R\$ 1.806,00
5	CAMARA DE AR ARO 24	6	pirelli	UNID	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
6	CAMARA DE AR ARO 25	8	pirelli	UNID	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00
7	CAMARA DE AR ARO 34	8	pirelli	UNID	R\$ 385,00	R\$ 3.080,00
8	PNEU 1400-24	8	pirelli	UNID	R\$ 4.620,00	R\$ 36.960,00
11	PNEU 12,5/80-18	4	pirelli	UNID	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00



13	PNEU 17.5-25	8	pirelli	UNID	R\$ 4.340,00	R\$ 34.720,00
14	PNEU 175/70 R14	30	pirelli	UNID	R\$ 365,00	R\$ 10.950,00
15	PNEU 18,4/R15R34	8	pirelli	UNID	R\$ 6.200,00	R\$ 49.600,00
16	PNEU 18.5-30	8	pirelli	UNID	R\$ 4.690,00	R\$ 37.520,00
17	PNEU 195/70R16	4	pirelli	UNID	R\$ 1.120,00	R\$ 4.480,00
24	PNEU QH -641 I-1	8	pirelli	UNID	R\$ 478,00	R\$ 3.824,00
25	PROTETOR ARO 1000-20	35	pirelli	UNID	R\$ 48,00	R\$ 1.680,00
26	PROTETOR ARO 22,5	14	pirelli	UNID	R\$ 63,00	R\$ 882,00
27	PROTETOR 900-20	48	pirelli	UNID	R\$ 48,50	R\$ 2.328,00
VALOR TOTAL:						R\$ 206.432,00
duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais						

Prazo de validade 60 (sessenta) dias.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CNPJ (MF) nº: 36.789.339/0001-66

Inscrição Estadual nº 126406987

Endereço: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, BAIRRO: POTOSI.

Fone: (99) 3541-8852

CEP: 65.800-000

Cidade: BALSAS

Estado: MARANHÃO

Banco do Brasil 001

Agência nº 0895-8

Conta nº 42061-1

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

a) Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA

RG nº: 1.940.476 SSP-PI

CPF nº: 874.702.413-53

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 163, POTOSI, CEP: 65.800-000, BALSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 36.789.336/0001-66, TELEFONE: (99) 3541-8852



BALSAS – MA, 08 de Março de 2022



JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA
Socio Administrativo
CPF Nº 874.702.413-53
RG Nº 1.940.476 SSP-PI

EMPRESA: J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - ME
CNPJ: 36.789.339/0001-66

PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de veículos leves para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedores: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04, item: (001), pelo Valor Unitário de: **R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais)**. OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ: 13.338.778/0001-57, item: (002) pelo Valor Unitário de: **R\$ 5.590,00 (cinco mil e quinhentos e noventa reais)** e item: (003), pelo valor unitário de: **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e06889be7265234279d4a60ef9d98822

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmstc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 008/2022	Data/Hora de Abertura 10/02/2022 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaias da Silva Moraes - Presidente da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2ade272d23b5ea3695af77777ddc3a45

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08h00min às 12h00min, das 14h00min às 17h00min, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br ou através do e-mail: cplpmstc@hotmail.com

Pregão Presencial nº 001/2022	Data/Hora de Abertura 11/02/2022 - 08h30min. Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de kits de materiais de construção para atender a Secretaria de Administração do Município.	

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de janeiro de 2022. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro da CPL.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b0dd92878a3cf664e2cd0156661b6c08

PORTARIA N.º 009/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº **030.767.933-06** e do RG de nº **19032512001-3 SSP/MA**, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 5e4a705fdde49c0505d896c45538c2ef